

ESTADO DO PARÁ
Assembléa Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em 10/05/2022
Assessor da Mesa



ESTADO DO PARÁ
Assembléa Legislativa
PROJETO
1-Ao S.R.C. para atuar
2-Ao S.A.M. para impressão
3-A DIDEX para receber emendas em Plenário
4-As Comissões de CCJ e FINANÇAS
Em, 10/05/2022

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete do Deputado Alex Santiago

ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: e

Projeto de Lei nº 170 / 2022.

“Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o **INSTITUTO IRMÃO EDIMILSON P. CAMPOS** e dá outras providências”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o **INSTITUTO IRMÃO EDIMILSON P. CAMPOS**.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este Artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 10 de maio de 2022.

ALEX JOSE DE
AQUINO
SANTIAGO:83846
832200

Assinado de forma digital
por ALEX JOSE DE
AQUINO
SANTIAGO:83846832200
Dados: 2022.05.11
11:48:45 -03'00'

Deputado **ALEX SANTIAGO**

Líder do Partido Progressista

Presidente da Comissão de Educação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete do Deputado Alex Santiago

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Trago à apreciação nesta Douta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública no Estado do Pará, o **INSTITUTO IRMÃO EDIMILSON P. CAMPOS– IIEPC**, sendo o mesma uma entidade legalmente regulamentada e estabelecida, sem fins lucrativos e que cumpre relevantes serviços para a sociedade na inclusão social, desenvolvendo ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, promovendo melhoria na condição de vida da comunidade, por meio da educação, saúde, associativismo.

O Instituto foi fundado no dia 09 de setembro de 2019, no Município de Tucuruí – PA, com atuação em todo o Estado do Pará, atende famílias em situação de vulnerabilidade social, fazendo trabalhos de ações sociais voltados especificamente à realização de torneios esportivos, cortes de cabelo, verificação e orientações na área da saúde, distribuição de alimentos e fornecimento de Sopão para a comunidade.

Essas ações são importantes, visto que, uma grande parcela da nossa sociedade luta pela sobrevivência, em pobreza extrema resultante do sistema socioeconômico.

O Instituto tem como objetivo inserir pessoas no meio social, promovendo assim a oportunidade de uma vida digna, conscientiza, encaminha e orienta a comunidade em busca de seus direitos e exercício da sua cidadania, bem como, lutar pelo cumprimento das leis de proteção a família.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****Gabinete do Deputado Alex Santiago**

É nosso entendimento que entidades com este fundamento merecem ser observadas, acompanhadas e incentivadas pelo Poder Público.

Diante do exposto, apresento a presente Proposição e aguardo o deferimento dos meus pares nesta Casa de Leis.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em, 10 de maio de 2022.

ALEX JOSE DE
AQUINO
SANTIAGO:83846
832200

Assinado de forma digital
por ALEX JOSE DE AQUINO
SANTIAGO:83846832200
Dados: 2022.05.11 11:49:12
-03'00'

Deputado **ALEX SANTIAGO**

Líder do Partido Progressista

Presidente da Comissão de Educação